



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 288
Em 17/04/2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

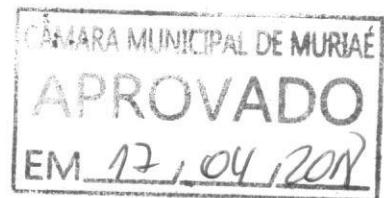
REQUERIMENTO Nº 4918 / 2018

Ao Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Ilmo. Sr. Carlos Magno de Oliveira, DD. Diretor da Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico no sentido prestar a esta casa as informações quanto ao Programa Atitude Jovem / Jovem Aprendiz.

- Listagem de todos os Jovens selecionados inseridos nos programas por classificação e média escolar comprovada.
- Local em que prestam serviços e horários.
- Cópia dos documentos emitida pelas escolas que comprovam a médias escolares dos participantes no ato da seleção.
- Cópia dos documentos emitido pelas escolas que comprovam a última média dos que se mantêm inseridos no Programa.

Certo de vosso atendimento renovo votos de estima e considerações.

Justificativa: Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM.

A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização.”

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Abril de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso) Vereador PR